



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº282 /2022

Gurupi, 25 de Outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 25 / 10 / 2022

  
Allan Becman Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

“ Dispõe sobre revogação da cessão de servidor da  
Câmara Municipal de Gurupi e dá outras  
providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

Considerando o ofício 1598/2022 – GPAA,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Revogar a cessão da Servidora pública municipal ANA FLAVIA ROCHA MONTEIRO, portadora do CPF 034.149.612-02, matrícula 3355, ocupante do cargo de Oficial Administrativo –CM - OLG, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins através do Termo de Cessão nº 001/2022, de 18 de Abril de 2022, a partir de 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias de Outubro de 2022.

  
Ver. Rodrigo Meneses Maciel.  
**Presidente.**